



PARECER 05/2018-CGSI

Referência: Autorização para realizar pesquisa

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., resolve CONVALIDAR o Parecer 004/2018-CGTI, que trata da autorização para que a professora MARIA HELENA TAVARES DA SILVA GUERRA, estudante de mestrado da UFPA, possa realizar pesquisa com os servidores Técnicos Administrativos do IFPA, através de aplicação de questionário de forma presencial no âmbito do Campus Belém e da Reitoria sobre assunto relativo à gestão de pessoas, conforme processo nº 23051.027559/2017-33. Outrossim, recomenda que os próximos processos que tratem de assunto similar sejam encaminhados primeiro para o Comitê Científico do IFPA.

Belém, 14 de maio de 2018.

Raimundo Nonato Sanchez de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança
da Informação do IFPA
Portaria nº 1873/2015 - GAB/IFPA